

Atas x

Ata da Vigésimo Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 04 (quatro) de dezembro do ano de 2001 (dois mil e um).

As quinze horas do dia 04 (quatro) de dezembro do ano de 2001 (dois mil e um) sob a presidência em exercício do Vereador Eduardo Conde da Silva, com a participação do Primeiro Secretário pelo Vereador Ricardo Figueira da Fonseca Almeida e Indiscussivelmente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Aires de Souza de Aguiar, Altair da Silva, Amândio Valério Ramos Júnior, Antônio Carlos de Carvalho, André de Augusto Salvador, Amanda de Carvalho, Gustavo Antônio Guimarães Bragança, Fábio dos Santos Mendes, Luiz Carlos Roberto Paulo Cesar da Silva Almeida e Rui Bachado de Sá. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovada a seguinte Ata: Ata da Vigésimo Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo. O requer o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento do rito regimental submeteu ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do expediente que compõe do seguinte: Assunto: Conselho Municipal de Educação, através da Equipe de Educação Infantil, solicitou os componentes desta Casa para a entrega dos certificados dos cursos de Educação Infantil realizados em 2001, a realização no dia 10/12/2001 às 20 horas, no teatro Municipal, Emenda 0 201 nº 011/2001 - Vereador Amândio Valério e outros, assunto: Súplica sobre entrega do Subsídio ao Artista 251ª da LOR, encaminhamento nº 230/2001 - Vereador Fábio Mendes, assunto: requer ao Exm: Sr: Prefeito Municipal o envio a esta Casa legislativa de documentos referentes o cobramento dos serviços de Estacionamentos temporários nas vias e logradouros públicos, Indicação nº 400/2001 - Vereador Rui Bachado de Sá, assunto: Solicito ao Exm: Sr: Prefeito Municipal a continuidade das obras existentes na Rua Bandeira Pedro e transmissões, no Bairro Santo do Carmo, Indicação nº 401/2001

assunto: Voluto ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que os aposentados, a partir de sessenta e cinco anos, sejam isentos do pagamento de taxas em estabelecimentos no perímetro urbano da cidade. Indicação nº 402/2001 - Vereador Luiz Carlos Lobo, assunto: Voluto ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a construção de um banheiro público no maré, do Bairro de São Custódio. Indicação nº 403/2001 - Vereador Luiz Carlos Lobo, assunto: Voluto ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a construção de um banheiro público no maré trançado ribeiro, no Bairro Maré do Siquinó. Indicação nº 404/2001 - Vereador Augusto Salvador, assunto: Voluto ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a implantação ou construção de um módulo de tratamento odontológico para a comunidade do Bairro Jacaré. Indicação nº 405/2001 - Vereador Augusto Salvador, assunto: Voluto ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a aquisição de duas máquinas tipo (habuço) para o Instituto Técnico Legal de Cabo Frio. Indicação nº 406/2001 - Vereador Augusto Salvador, assunto: Voluto ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a construção de calçada com estacionamento em frente a Escola Estadual 31 de Janeiro denominada a letra do Expediente, o Senhor residente em endereço trançado e Indicação ao Ordem inscrito como primeiro Ordem inscrito, ou seja o Ins inscrito o Vereador Ins dos Ins Mendes, que inicialmente compareceu sobre requerimento de sua autoria, solicitando ao Excmº Sr. Prefeito Municipal informações quanto ao sistema de estacionamento no Ins do Ins municipal observando o Ordem que os Ins em análise no legislativo, não registraram lançamentos quanto ao resultado financeiro de tal Ins. falou também sobre a questão das multas lançadas pelo Ins em relação a infrações de trânsito afirmando o Ordem que as multas estavam sendo editadas por Ins contratados e sem autorização legal para tal ato administrativo. afirmou em um absurdo que não sabe quanto a infrações de trânsito, sem Ins para e, Ins próprio sem que houvesse a Ins de Ins Ins devidamente inscrito para tal Ins, em flagrante Ins a legislação. disse que tal matéria, causava não apenas prejuízo financeiro ao Ins mas, o Ins de Ins que Ins e Ins o Ins o Ins de sua Ins. No Ins, disse

que a Câmara não podia emitir-se em tal questão, sugerindo inclusive a possibilidade de ser respondido sobre questões pelas muitas arbitrariedades de decisões no caso de impedimento legal do seu agente. Analizando, disse que o anunciado fechamento do escritório regional da Telman em Cabo Frio representava, uma agressão e um ataque para a cidade que era a principal da região do lago, exigindo da classe política imediata providências junto à Câmara Municipal para que tal fato não se consuma, no que encerrou sua fala. A seguir, ouviu a tubuna o Vereador Amurary Valério, contestando as críticas do vereador fernão dos Santos Mendes quanto a questão do estacionamento. Colocou-se a disposição do vereador no sentido de esclarecer todas as dúvidas colocadas pelo referido nada tinha a esconder, destacando os empregos que estavam sendo dados, produzindo assim expressão lúcido social registrou a seguir expediente recebido do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, pleiteando junto a Câmara Municipal na finalidade quanto a hipótese balanceada para os servidores do Legislativo, comentando a seguir, que a Câmara não concedera a hipótese menor do que o dirigido aos servidores do Executivo. A seguir sobre a emenda a Lei Orgânica do Município, no seu Artigo 251, dispondo sobre critérios para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Deficientes, procedendo a seguir a leitura do texto, abrangendo a representatividade da Instituição em todos os segmentos envolvidos, buscando sobretudo diminuir as dificuldades vividas por tais pessoas, quase sempre excluídas nas discussões envolvendo problemas que eram próprios, em que encerrou sua fala não havendo mais dúvidas incultas para o uso da tubuna, o Senhor Presidente em exercício conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia desta etapa foram aprovadas as seguintes matérias: foi aprovada a concessão de verbas da Comissão de Finanças, Orçamento e Administração e requerimento de Urgência nº 223/2001 ao Projeto de Lei nº 077/2001 para as demais Comissões em um único. Foi aprovada a emenda a Lei nº 111/2001 aprovando o requerimento nº 230/2001, rejeitando: O referido requerimento de nº 230/2001 foi rejeitado por doze votos e não aprovado. A seguir foram aprovadas as Indicações nºs: 400, 401, 402, 403, 404, 405 e 406, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrará a

presente Livro em nome de Deus, mandando Extraordinário para dentro
de dez minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente
Ora, que depois de lida, submetida a apreciação financeira, aprovada,
seja assinada para que se produza seus efeitos legais.

 Adkins



Ora da décima quinta vez do Ex-
traordinário do Segundo período
legislativo da Câmara Municipal
de Cabo Frio, realizada no dia
04 (quatro) de dezembro do ano
de 2001 (dois mil e um).

As dezessete horas do dia 04 (qua-
tro) de dezembro do ano de 2001 (dois mil e um) sob a presiden-
cia em exercício de Vereador Eduardo Faria e com a ocupação
da Primeira Secretaria pelo Vereador Ricardo Feneiro da própria
quinta-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo
Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os segun-
tes Vereadores: Bayr Silva da Rocha, Jurez Bezerra de Figueiredo, Ma-
ria Inês da Silva, Amury Valério Thomaz Júnior, Antônio Carlos
de Carvalho Trindade, Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Os-
tavo Antônio Guimarães Durango, Fábio dos Santos Mendes, Luis
Carlos do Rio, Paulo César da Guia Almeida, Rui Buchardo de Faria
havendo número regimental, o Senhor Presidente preparou abri-
za a presente Livro em nome de Deus. E requir, por Amparo do
Senhor Vereador da Comissão de Fidejussão, final ao Prefeito de
de nº 011/2001 do Vereador Eduardo Faria, que assegure
serviço de taxas e impostos municipais ao entidade des consi-
deradas de utilidade pública municipal. Nada mais havendo a
relatar, o Senhor Presidente encerra a presente Livro em nome de
Deus E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ora, que
depois de lida, submetida a apreciação financeira, aprovada, seja
assinada para que se produza seus efeitos legais.

